

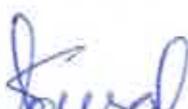


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23062015/01-003 – PMON

Aos Sétimo dia do mês de Agosto do ano de 2015, às 09h00min, na sede do Poder Executivo, sito a Avenida das Nações nº 415, bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA. A Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 147/2015 composta pelos seguintes membros **Presidente - Simone Rodrigues Dezidério e Laudilina Caetana Murça, Renato Gregório da Silva e Claudileia Rafalski Martins - Membros da CPL.** Reuniram-se em sessão pública, para dirigir e realizar o procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 23062015/01-003, tipo menor preço Global.** O presente tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE (FIA).** Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Presidente da CPL apresentou os membros da comissão, e informou que houve a retirada do edital pelas empresas, por seus representantes: **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21,** representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA,** portador do RG nº 4815069 PC/PA; **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ: 83.317.529/0001-60,** representada pelo Sr. **NORMINO FERNANDES FILHO,** portador do RG nº 3637403 PC/PA; **CONSTRUTORA E HOTEL CRISTAL LTDA, CNPJ: 04.801.016/0001-54,** representada pelo Sr. **ADAILTON CARLOS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2228673 PC/PA; Em seguida solicitou aos presentes que se identificassem entregando a documentação de credenciamento. Foi constatada a presença da seguinte empresa: **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21,** representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO,** portador do RG nº 2770049 PC/PA; A empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** não optou por fazer benefício quanto à classificação de empresa tipo "ME" e/ ou "EPP", sendo considerada a empresa presente credenciada com seu respectivo representante. Após o credenciamento e recebimento dos envelopes (documento de habilitação e proposta), a Presidente da CPL com seus membros solicita que a participante analise e rubricar os envelopes, após abertura dos envelopes de habilitação da licitante foi analisado e rubricado pela mesma, a qual atendeu todos os preceitos do edital. Após a análise pela Presidente da CPL e seus membros procedem à abertura e verificação da proposta da empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** que apresenta a proposta no valor de **RS 1.836.811,09 (hum milhão oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e onze reais e nove centavos),** Feita a análise das propostas da empresa, a qual atendeu a todos os preceitos do edital, a Presidente da CPL com os seus membros declara vencedora a proponente, a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** com a proposta global de **RS RS 1.836.811,09 (hum milhão oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e onze reais e nove centavos).** A Presidente pergunta se alguém tem interesse em interpor com recurso em relação ao procedimento realizado, e todos abrem mão, não tem interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se á presente ata que vai assinada por todos.


Simone Rodrigues Dezidério
Presidente da CPL


Laudilina Caetana Murça
Membro da comissão


Renato Gregório da Silva
Membro da comissão


Claudileia Rafalski Martins
Membro da comissão


CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21